



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme deliberado na Sessão Ordinária de 30/10/23, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os critérios para a candidatura de servidores para a COORDENAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, conforme segue:

- 1) Ser servidor docente efetivo do *Campus* Avançado Veranópolis.
- 2) Atuar no curso técnico relacionado ao processo eleitoral.
- 3) Ser membro do colegiado do curso técnico relacionado ao processo eleitoral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



Emitido em 31/10/2023

RESOLUÇÃO Nº Resolução nº 10/23/2023 - GAB-VER (11.01.18.10)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:57)

DANIEL DE CARLI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###190#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **9e57f0f70d**